

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Aos catorze dias do mês de fevereiro de 2024, às 16h, na sede do Sindicato das Secretárias e Secretários do Estado de São Paulo, Rua Tupi, 118 – Santa Cecília – São Paulo – SP, conforme edital publicado em 08 de fevereiro de 2024 – Jornal Gazeta de São Paulo, página B2, encerrou-se o prazo para apresentação de impugnações a candidatos e chapa concorrente às eleições sindicais, sem que houvesse sido apresentado qualquer termo de impugnação.

Assim, nos termos estatutários, declara-se a inexistência de impugnação aos candidatos e à única chapa inscrita, declarando-a regularmente inscrita e apta a concorrer às eleições sindicais nesta entidade que serão realizadas em 26 de fevereiro de 2024, 04 e 11 de março de 2024, respectivamente em 1º, 2º e 3º escrutínios.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.

ISABEL CRISTINA BAPTISTA
Presidente do Pleito